



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS", inscrita no CNPJ sob nº 61.532.826/0016-72;

OBJETO: Alterar os itens VII. Previsão das Receitas, VIII. Previsão das Despesas, Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e IX. Plano de Aplicação Financeira, todos do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2023, e altera o item 3.2 da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 03/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 1.501.910,14 (um milhão quinhentos e um mil novecentos e dez reais e quatorze centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
	12 Educação			
	12 365 Educação Infantil			
	12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO			
	12 365 0037 2420 0000 CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS			
660	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000		70.480,81
661	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000		1.431.429,33"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.238, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, no processo administrativo nº 03/2023/SME e no Decreto nº 9.260, de 10 de novembro de 2023. Assis (SP), em 21 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal